



# FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

## RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP Nº 07/2025

**Reginaldo da Silva Souza**, Presidente em Exercício da Federação Paraense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

**Considerando** o Círio de Nazaré de 2025;

### RESOLVE

**Art. 1º.** No dia 10/10/2025, a FPF funcionará com o atendimento ao público, no horário de 09h às 14h. No dia 13 de outubro de 2025, o atendimento ao público terá início às 12h, sendo o horário normal retomado no dia 14 de outubro de 2025.

**Parágrafo Primeiro:** O que foi citado no *caput* não abrange serviço de portaria e vigilância do prédio sede e do CEJU – Centro Esportivo da Juventude.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 08 de outubro de 2025.

**REGINALDO DA SILVA SOUZA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA  
FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

91 32294877

fpfpara.com.br

R. Dias de Souza 424  
Guamá, Belém-PA, Brazil

